



- DELIBERAÇÃO Nº 77 DE 30 DE SETEMBRO DE 1969 -

**" Dispõe sobre autorização para
assinar Termo de Convênio com
o DEPARTAMENTO DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DECRETADA EM XV, JOSÉ MARIA KIMA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E
PROMULGA A SEQUINTE,**

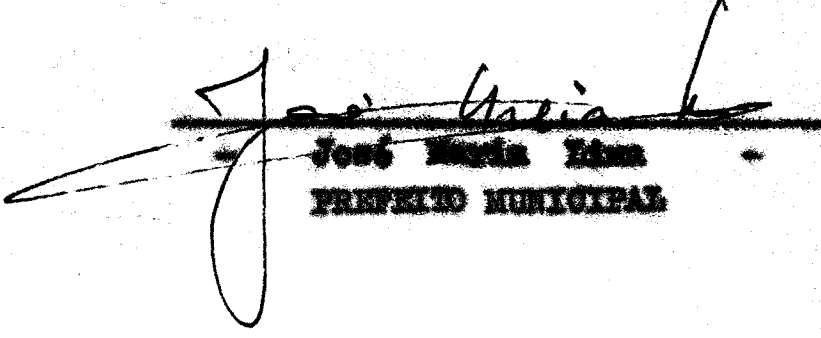
DELIBERAÇÃO:

**Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
assinar Termo de Convênio, com o DEPARTAMENTO DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS, para a instalação de Postos de Correios em Im-
meirões de Serra e no 2º Distrito, em Santa Paulina de Itaipó
e Monte Azul do Itaipó.**

**Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor
na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revoga-se todas as disposições em con-
trário.**

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de setembro de 1969.


- José Maria Kima -
PREFEITO MUNICIPAL